



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os membros substitutos do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear novos membros substitutos no quadriênio (2021-2025) para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 013/2007, com mandato em (2021-2025)

NOME	REPRESENTANTES	CPF
JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO	Poder Executivo – 1º Suplente	xxx.605.823-xx
WANDERSON LIMA MACIEL	Trabalhadores da Educação e Discentes – 2º SUPLENTE	xxx.474.293-xx
SYLVIA NEIVA MELO BRAGA	Sociedade Civil – 1º SUPLENTE	xxx.547.441-xx
ELIZIANE DE SOUZA SILVA COSTA	Pais de alunos – 1º TITULAR	xxx.184.662-xx
DANIELA GOMES DA SILVA	Pais de alunos – 1º SUPLENTE	xxx.388.633-xx
GLEYCIANE PEREIRA DE SOUSA	Pais de alunos – 2º SUPLENTE	xxx.580.123-xx

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 953 :: QUINTA, 15 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº 075, DE 15 DE JUNHO DE 2023.....	1

GABINETE

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os membros substitutos do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear novos membros substitutos no quadriênio (2021-2025) para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 013/2007, com mandato em (2021-2025)

NOME	REPRESENTANTES	CPF
JOÃO VITOR SOUSA JUSTINO	Poder Executivo – 1º Suplente	xxx.605.823-xx
WANDERSON LIMA MACIEL	Trabalhadores da Educação e Discentes – 2º SUPLENTE	xxx.474.293-xx

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cf4b9bcdb77e540be9d15031ae94c6aac0a1257
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SYLVIA NEIVA MELO BRAGA	Sociedade Civil – 1º SUPLENTE	xxx.547.441-xx
ELIZIANE DE SOUZA SILVA COSTA	Pais de alunos – 1º TITULAR	xxx.184.662-xx
DANIELA GOMES DA SILVA	Pais de alunos – 1º SUPLENTE	xxx.388.633-xx
GLEYCIANE PEREIRA DE SOUSA	Pais de alunos – 2º SUPLENTE	xxx.580.123-xx

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 16/06/2023 10:13:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cf4b9bcd77e540be9d15031ae94c6aac0a1257
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

